**EDITAL DE ELEIÇÃO**

O Presidente da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº02/2014 - MPES, de 20 de outubro de 2014, torna pública a convocação de eleição para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, de acordo com o que dispõe os arts. 64 e 65 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, combinado com o art. 33 do Regimento Interno do Centro de Ciências da Saúde e com as normas contidas na Resolução nº 01/2013 – MPES. O registro dos candidatos será procedido no período de 21 e 24 de outubro de 2014, no horário das 8:00 às 12:00 horas, na secretaria da Coordenação do Curso, localizada no terceiro subsolo do HUOL.

**Do Processo de Votação**

I - A votação será eletrônica e realizada no dia 29 de outubro de 2014, por meio do site [www.sigeleicao.ufrn.br](http://www.sigeleicao.ufrn.br/). Acessar: Eleição para Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde.

II - Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

III - Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas integrados de Gestão da UFRN (SIGAA e SIGRH).

III - Para confirmar o voto, o eleitor deverá confirmar dados pessoais solicitados pelo sistema.

Poderão votar todos os professores do quadro permanente vinculados ao programa e os alunos regularmente matriculados no programa, de acordo com o Regimento da UFRN.

O resultado da apuração será homologado em Colegiado e divulgado por meio da publicação da ata da eleição, na Secretaria do MPES e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde **(**[**www.posgraduacao.ufrn.br/mpes**](http://www.posgraduacao.ufrn.br/mpes)**)**.

Natal, 20 de outubro de 2014.

 **Presidente da Comissão Eleitoral**

Simone da Nóbrega Tomaz Moreira - 2644228

ANEXO

 **REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Professor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , matrícula \_\_\_\_\_\_\_ e eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Professor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , matrícula \_\_\_\_\_\_\_ pertencentes ao corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde, vêm requerer a essa Comissão Eleitoral, o registro de suas candidaturas ao cargo de Coordenador e Vice-coordenador do referido Programa de Pós-Graduação, declarando-se ciente e de acordo com as normas regimentais e regulamentares.

Natal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura